



Senhor Secretário,

Tratam os autos do Processo Legislativo IND/0141/2024 de autoria da Deputada Paulinha sugerindo a revisão do plano de jornada de trabalho do professor na escola.

Informamos que esta Diretoria objetiva modernizar a Administração Pública Estadual, conferindo-lhe eficácia e transparência por meio de estudos referentes à legislação normativa do Magistério Público Catarinense.

Desde meados do ano de 2023, esta Diretoria estabeleceu diretrizes de grupos de estudos técnicos para reanálise das legislações pertinentes, a fim de identificar, atualizar e garantir que os profissionais da educação possam oferecer um ensino de qualidade e adequado às diretrizes legais estabelecidas.

Salientamos que, conforme Art. 17 da Lei Complementar n. 668/2015, referente a jornada de trabalho dos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual obedece ao disposto nos Anexos II a VIII desta Lei Complementar.

Informamos que a Instrução Normativa nº 364/2024 regulamenta e organiza a disponibilização de Professor Orientador de Convivência; Laboratório das Áreas: Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Matemática; Laboratório Maker e Tecnologias Educacionais; Orientador de Cursos Técnicos/Eixo Tecnológico e Laboratório técnico da Educação Profissional e Tecnológica e o documento que normatiza o cumprimento da hora-atividade destinada ao servidor ocupante do cargo de Professor, no exercício da docência nas Unidades Escolares refere-se ao Decreto n. 1659/2021.

Diante do exposto, reiteramos o compromisso assumido por esta Diretoria em revisar as legislações vigentes, a fim de promover melhorias aos servidores do quadro do Magistério estadual e sugere-se a tramitação do processo para o SED/GABS, para elaboração de ofício .

À sua consideração

Fabricia Piccoli
Técnica Informante
(assinado digitalmente)

De acordo. Encaminhe-se para
SED/GABS, na forma instruída.

Dionice Maria Paludo
Diretora de Gestão de Pessoas
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **07PRAH64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABRICIA PICCOLI** (CPF: 022.XXX.079-XX) em 02/04/2024 às 17:12:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2021 - 16:48:45 e válido até 10/06/2121 - 16:48:45.
(Assinatura do sistema)

✓ **DIONICE MARIA PALUDO** (CPF: 400.XXX.159-XX) em 02/04/2024 às 18:39:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/01/2023 - 15:26:51 e válido até 19/01/2123 - 15:26:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDU5XzQ0NjFfMjAyNF8wN1BSQUg2NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004459/2024** e o código **07PRAH64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0764/2024

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

Referência: Processo SCC 4459/2024

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 395/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação IND/0141/2024, subscrita pela Deputada Paulinha, encaminhamos o Ofício nº 24/2024/SED/DIGP, da Diretoria de Gestão de Pessoas, que esclarece as questões sobre o plano de jornada de trabalho do professor na escola.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **65OBU3K6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 05/04/2024 às 17:41:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDU5XzQ0NjFfMjAyNF82NU9CVTNLNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004459/2024** e o código **65OBU3K6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0583/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0141/2024, de autoria da Deputada Paulinha, encaminho o Ofício/Gabs nº 0764/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito do plano de jornada de trabalho do professor na escola.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7B8T7M9N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 09/04/2024 às 09:11:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDU5XzQ0NjFfMjAyNF83QjhUN005Tg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004459/2024** e o código **7B8T7M9N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.